

REQUERIMENTO 15 / 2020

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Raul Soares, de acordo com o art. 16 da Lei Orgânica Municipal, que tome providências em relação à limpeza da casa localizada na Rua Padre Chiquinho (Rua de Ubá), 89 - casa interditada - que após as enchentes está completamente destruída e cheia de barro e entulhos, o que vem causando mal cheiro, acúmulo de água parada e proliferação de doenças.

Importante registrar que ao lado da referida casa inabitável, reside um senhor de aproximadamente 90 anos e inúmeras crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Raul Soares, 16 de março de 2020.



Nelson Alexandre de Paula - Nelsão do PT  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Como dispõe a Constituição da República, em seu art. 31, caput, e regulamentam as Leis Orgânicas Municipais, a fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES-MG</b>	
CNPJ: 01.617.472/0001-50	
PROTOCOLO	
DATA: 16/03/2020	HORA: 10:42
ASS. FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	